

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA
CGC13. 883.996/0001-72

DECRETO Nº 89 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Aprova loteamento, no Bairro Industrial, na Localidade do Morais, sede deste Município, revoga Decreto nº 20/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei nº 6.766/79 que dispõe sobre Parcelamento de Solo Urbano e dá outras Providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, o Loteamento "VIVA VIDA " constituído de um área de 44.525M² (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Metros Quadrados), Localizado no Bairro Industrial, localidade do Morais, conforme escritura de registro nº R-2/6.379 do Livro 2-AC de 29 de dezembro de 2014, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Coração de Maria, de propriedade de Solida Negócios Imobiliários e Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ 23.727.814/00014-28, localizada na Av. Getulio Vargas, nº 2310, sala 03, Edifício Empresarial P.A. Matos, cidade de Feira de Santana - Bahia, nas seguintes condições:

§ 1º Da área total descrita no "caput" são destinados 1.860,50m² (Um Mil Oitocentos e Sessenta Metros e Cinquenta Centímetros Quadrados) sem ônus ao Município, pelo proprietário, como sendo área institucional.

§ 2º Além da área descrita no parágrafo anterior será adjudicado ao Município, sem ônus, no ato do registro do loteamento junto ao ofício competente, a área de 11.087,21M² (Onze Mil Novecentos e Oitenta e Sete Metros e Vinte e Um Centímetros Quadrados), referente às ruas e passeios públicos.

§ 3º A área total do loteamento denominada área dos quarteirões, para os lotes é de 31.576,79 M² (Trinta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Seis Metros e Setenta e Nove Decímetros Quadrados).

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA
CGC13. 883.996/0001-72

§ 4º O número total de lotes residenciais é de 122 (Cento e Vinte e Duas) unidades, em 12 Quadras, todos com testada mínima de 10 metros e com áreas totais superiores ao mínimo legal conforme memorial DESCRITIVO.

Art. 2º - Deverá o proprietário transferir para o Município, no ato do Registro do Loteamento, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, sem qualquer ônus para este, as áreas acima referidas nos §1º e § 2º do presente Decreto, sendo, área institucional e vias de circulação, respectivamente.

Art. 3º - A aprovação do loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado ainda, mediante as condições constantes do Termo de Compromisso anexo firmado, cabendo sua fiscalização ao Município e ao proprietário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando ainda o Decreto nº 20 de 03 de Novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA,

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUIS CARLOS LIMA COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA
CGC13. 883.996/0001-72

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento de Termo de Compromisso, Solida Negócios Imobiliários e Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ 23.727.814/00014-28, localizada na Av. Getulio Vargas, nº 2310, sala 03, Edifício Empresarial P.A. Matos, cidade de Feira de Santana - Bahia, nesta *urbe*, assumem a responsabilidade de realizar:

- I - As obras de infra-estrutura em conformidade com o projeto de drenagem urbana apresentado;
- II - A rigorosa observância ao quanto disposto na Lei nº 6.766/79.
- III - Apresentação dos documentos solicitados na forma do requerimento do Departamento Municipal de Tributação.
- IV - A realizar o arruamento, posteação, assentamento de meio fio e rede de água no tempo previsto e firmado.

Coração de Maria - BA, 11 de Abril de 2019

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS CARLOS DE LIMA COSTA
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Solida Negócios Imobiliários e Empreendimentos Ltda – EPP,
CNPJ 23.727.814/00014-28